



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 152, DE 3 DE ABRIL DE 2025

Altera representantes do Comitê Municipal de Transporte Escolar do Município de Nova Laranjeiras.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado os representantes, abaixo relacionados, para comporem o Comitê Municipal de Transporte Escolar:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Angelita Fiori

Suplente: Silvia Regiane Vorgenés

II – Representante dos diretores da Rede estadual de Ensino:

Titular: Fabiana Passarin

Suplente: Joslaine Feroldi

III – Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Jilson Litwin Paterk (PRESIDENTE)

Suplente: Eleandro de Souza

IV – Representante de Pais de Alunos:

Titular: Maicon Provin

Suplente: Edino Novakoski

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 3 de abril de 2025.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal